

## Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

## BOLETIM INFORMATIVO Online

**ABRIL 2019** 



#### **GRANDIOSA MANIFESTAÇÃO DE PROFESSORES - 23 DE MARÇO DE 2019**

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO SPLIU

Caros colegas, sócios e dirigentes,

Como representante do SPLIU agradeço a vossa presença nesta Grande Manifestação Nacional, onde demonstramos que somos o sindicato independente mais representativo dos professores.

Relembro os principais motivos que nos obrigam a ter de continuar a luta pela recuperação dos 9A 4M e 2D:

- Não deixar destruir a Carreira Docente, de modo a que a chegada ao topo da carreira não seja uma miragem para a maioria dos professores;
- Progredir aos escalões a que temos direito e auferir o justo vencimento;
- Ter uma futura pensão de aposentação digna e não de miséria;
- Dignificar os educadores e os professores para termos um ensino de qualidade.

A luta pela recuperação dos 9A 4M e 2D vai continuar e a esta justa luta temos de associar:

- a justiça nos reposicionamentos na carreira;
- a implémentação de um regime específico de aposentação;
- horários justos e legais;
- melhores condições de trabalho.

Deixo-vos uma mensagem para esta luta e que se aplica à nossa vida quotidiana: "Só seremos vencidos se deixarmos de lutar"

SPLIU não vai desistir.

Todos juntos vamos conseguir.

O presidente da Direção Nacional Manuel Monteiro



### **23 DE MARÇO DE 2019**













Préssores stigen SPEITO e JUS



## ULTRAPASSAGENS - REPOSICIONAMENTO DA PORTARIA N.º 119/2018

#### O SPLIU INTERPÔS AÇÃO JUDICIAL COLETIVA

O SPLIU deu ontem, dia 28 de fevereiro, entrada no respetivo tribunal com uma ação judicial coletiva contra o Ministério da Educação, destinada a reposicionar os docentes que ingressaram na carreira antes de 2011 no mesmo escalão remuneratório em que estão a ser posicionados os docentes que ingressaram na carreira entre 2011 e 2017.

Todos os docentes integrados na carreira até 2011, que detenham a qualidade de associados do SPLIU, estão representados nesta ação judicial.





## ORGANIZAÇÕES SINDICAIS DE PROFESSORES ENTREGAM PETIÇÃO COM MAIS DE 60 000 ASSINATURAS

No passado dia 7 de março, as organizações sindicais de professores entregaram na Presidência da Assembleia da República a Petição, "9 ANOS 4 MESES 2 DIAS", com mais de 60 000 assinaturas, tendo reunido com os grupos parlamentares onde foi entregue a proposta que governo recusou discutir e analisar.





#### SPLIU - FORMAÇÃO



Informe-se acerca da formação disponíbilizada pelo Centro de Formação Agostinho da Silva.

Consulte o <u>plano de formação</u> actualmente disponível.

#### **ACÇÃO SINDICAL**

#### CONSELHO NACIONAL DO SPLIU

Realizou-se no dia 9 de Março uma reunião do Conselho Nacional do SPLIU na qual foram debatidos vários assuntos relacionados com a actividade do SPLIU, assim como outros temas de natureza sindical.



# 9A 4M 2D



#### **ACÇÃO SINDICAL**

O SPLIU realizou durante o mês de Março vários plenários sindicais em diversas regiões do país, tendo sido apresentados e discutidos diversos assuntos com interesse para os professores, relacionados com a actual situação político-sindical.







#### **Newsletter SPLIU**

Registe-se na newsletter do SPLIU e receba as principais notícias semanais relacionadas com a Educação directamente na sua caixa de correio electrónico.

Este serviço destina-se exclusivamente a sócios do SPLIU.

Subscreva aqui a Newsletter SPLIU.

## GOVERNO QUER APAGAR 6,5 ANOS DAS NOSSAS CARREIRAS

#### INTRANSIGÊNCIA DO GOVERNO LEVADA AO

#### LIMITE

#### DERRADEIRA REUNIÃO NEGOCIAL TERMINA SEM ACORDO

O SPLIU acedeu a participar na reunião marcada para dia 4 de março, demonstrando de forma inequívoca a sua predisposição para o diálogo e a sua boa fé negocial, no sentido de se encontrar uma solução equilibrada para a recuperação dos 9A, 4M e 2D (tempo de serviço congelado).

Se dúvidas houvesse, o Governo, através do Ministro da Educação e das Secretárias de Estado da Educação e do Emprego Público, evidenciou exponencialmente a sua intransigência e inflexibilidade, repetindo nesta derradeira reunião negocial, o discurso antes realizado, e nas reuniões realizadas em 2017 e 2018.

Face a este estado de coisas, o simulacro negocial terminou sem acordo.

Não resta aos professores outra alternativa, que não seja a demonstração da sua indignação através da participação massiva nas ações de luta que necessariamente terão de ser travadas a muito curto prazo.





#### LEGISLAÇÃO RECENTE



Declaração de Retificação n.º 10/2019 - Diário da República n.º 59/2019, Série I de 2019-03-25 - Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral - Retifica o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, da Educação, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, publicado no Diário da República n.º 21, 1.º série, de 30 de janeiro de 2019.

<u>Decreto-Lei n.º 36/2019 - Diário da República n.º 53/2019, Série I de 2019-03-15</u> - Presidência do Conselho de Ministros - Mitiga os efeitos do congelamento ocorrido entre 2011 e 2017 na carreira docente.

<u>Despacho n.º 2387-A/2019 - Diário da República n.º 48/2019, 2º Suplemento, Série II de 2019-03-08</u> - Educação - Gabinete do Secretário de Estado da Educação - Sistematiza as competências, procedimentos e metodologia a observar no processo de planeamento e concertação das redes de ofertas profissionalizantes no ano letivo de 2019-2020.

Resolução da Assembleia da República n.º 36/2019 - Diário da República n.º 48/2019, Série I de 2019-03-08 - Assembleia da República - Recomenda ao Governo que proceda à reorganização dos ciclos de estudo no ensino básico e no ensino secundário.

Aviso n.º 3570-A/2019 - Diário da República n.º 46/2019, 1º Suplemento, Série II de 2019-03-06 - Educação - Direção-Geral da Administração Escolar - Concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário para o ano escolar de 2019-2020, nos termos do previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na última redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, com a alteração prevista no artigo 315.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

<u>Portaria n.º 72-C/2019 - Diário da República n.º 45/2019, 1º Suplemento, Série I de 2019-03-05</u> - Finanças e Educação - Dotação de vagas do concurso externo para os quadros de zona pedagógica e concurso externo do ensino artístico especializado da música e da dança a ocorrer em 2019.



#### **PROTOCOLO**



Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Protocolo estabelecer Este visa um compromisso cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e 0 SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

#### **PROTOCOLOS**



Protocolo de Cooperação entre o ISPA - Instituto Universitário de Ciências Psicológicas, Sociais e da Vida e o SPLIU- Sindicato Nacional dos Professores Licenciados e Universidades. <u>Consulte aqui o Protocolo</u>.

## FIDELIZADE

Fidelidade Ensino - por ser professor, beneficia de condições especiais nos seguros Fidelidade. <u>Informe-se aqui</u>.

#### SINDICALIZE-SE NO SPLIU



<u>Junte-se ao SPLIU</u> e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios informações; Concursos; Legislação; ...).
- Protocolos Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Viagens; Seguros; etc..
- Formação condições especiais para os associados do SPLIU).
- Apoio Jurídico consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

### CALENDÁRIO SPLIU



#### Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

SEDE NACIONAL: Praça Nuno Gonçalves, n.º 2 A • 1600 -170 Lisboa
Tels: 217 815 740 - 910 903 929 - Fax: 217 938 034 - email: spliu@spliu.pt

ENTRO DE FORMAÇÃO



Av. P Dr. Luís de Sá, n. P 1 - A/B Lj - Cruz de Pau 2845-561 AMORA
Tels: 212 241 262 /3 - Fax: 212 241 264 - Tel: 212 249 978 - Tm: 962 014 220
emails: cefas@spliu.pt / coordenadorcefas@spliu.pt

GABINETE JUR	ÍDICO - Sede Nacional	217 815 740 / 910 903 929	217 936 034	gabinetejuridicasede@spku.pt	DIR. REG. P. SETUBALE V. DO TEIO	Ax# Dt Luis de Sá, n.# 1 A/R - Loja Craz de Peu 2845-561 AMONA	212 249 978 / 912 287 201	212 260 566	seixal@spliu.pt
STROM OG JAMORISK GÁGOSÍN	MORADAS	CONTACTOS	TAX	E-mul	Oolegação do Seisal	An * Dt Luis de Sá, rt.* 1 A/B - Loja Cruz de Pau 2845-561 AMORA	212 249 978 / 912 237 201	212 260 566	seisal@spliu.pt
Delegação da Maia	Ruo José Rodrigues do Silva Júnior, nº 555 - 1º DEF 447D-318 MAIA	229 406 738 / 917 073 946	229 446 032	maia@spliu.pt	Delegação de Santaviro	Rus Blas Garcia, n. F. 6 - 3Y A - 2000-054 SANTAREM	243 371 375 / 918 966 889		santarem@spliu.pt
Selegação de Aveiro	7v. do Governo Civil, 4 - 2º Dtº - Salu 1 3810-118 AVEIRO	234 629 627 / 918 467 467	234 423 556	aveira@apliu.pt	Delagação de Setúbal	Ave Pedro Alvares Cabral, n. º 8 E. 2910 869 SETUBAL	265 703 380 / 900 967 453	265 702 380	setubel@spliu.pt
telegação de Braga	Aversida do Liberdado, nº 434, 2º andar, Sala 2 - 4710-349 BRAGA	253 261 721 / 910 888 119	253 261 723	braga@spliu.pt	Delegação de Salvaterra de Magas	Av. Dr. Roberto Ferreiro da Fonsecu, 12 fl/C 2120-118 SALUGTERRA DE MAGOS	263 508 563 / 968 286 331.		salvaterrodemagos@spāu.pr
HECCAU REGIONAL DO CENTRO	-00-00-00-00-000	7	60 1-	o o	GARMETS JURIDICO - SERVAL	Av F Dr. Lais de Sá, x F 1 A/9 - Loja Drug de Pau 2545-561 AM DRA	212 260 567		gabinetejuridicosebal@spliu.p
Delegação de Castelo Branco	R. Dr. Jolio Frade Correia, Lote 7-RVC Engl <sup>o</sup> Loja 3 - 6000-352 CASTELD BRANCO	272 322 589 / 963 015 925	322 559 / 963 035 925   272 322 560   castelobranco@split.p		DIRECCYO RESIGNAT DO RIT	Ras D. Jollo V - Mira Wis - Loja 14 8125-307 QUARTERA	289 147 831 916 719 202 /917 556 238	259 094 446	quarteira@spliu.pt
telegação da Guarda	Rea 31 de Janeiro, n A 75 B - 1,1 C. 6300-769 GUARDA	271 224 585	271 224 385	guarda@spliu.pt	Delegação de Boja/Evora	Au F Or. Lais de Sá, n.F 1 A/B - Loja Oruz de Pau 2849-561 AMORA	212 249 978 / 910 965 791	217 260 564	beja-evora@spliu.pt
relegação de Leiria	Rua Alvoro Pires de Mirondo, Lote 48, nº 55 - 1º G - 2400-091 LURIA	244 821 058 / 919 720 856		leiria@spliu.pt	Delegação de Portimão	Urbanização Vila Rosa, Late 16/16A, Losa D 8500-782 PORTIVAÑO	282 101 554 / 910 967 170		portimac@splks.pt
IR. REG. USBOA E DAS COMUNIDADES			-		Delegação de Quertaina	Raa D. Jollo V - Mins Wis - Loje 14 8125-207 QUARTERA	289 147 831 918 719 202 /917 558 238	259 094 446	quarteira@spliu.pt
Jelegação de Torres Vedras	R. S. Gorçalo de Lagos, nº 29 R/C - Esq# 2560-661 TORRES VEDRAS	261 338 334 917 062 138/926 163 126	261 538 534	torresvedras@spliu.pt	Delegação de Tavira	Ant Dr. Mateux de Asevedo, nº 29 C.C GASo, Loio 15 - 8800 379 TAVRA	281 321 490 / 512 521 191	281 321 430	tavira@spliu.gt
Delegação de tisbos	Proga Nuno Congalwa n# 1 - A	217 815 740 / 910 966 705	217 938 034	Esboa@splu.pt	DIE BEGENNA DA MADERA	Avenida da Madalorus, 73 A.	291 001 810 / 967 824 966	291.765.155	mudeira/Papilu.pt

im do 3.° p l.° e 10.° - 2									Ca	l	en	nd	15	ri		10		C	- 41	ar	0 6	20	1	8/	20	)1	9		5020-530 FL				Int	errup	ções l	etiv
	S	Т	Q	Q	S	S	D	s	Т	Q	Q	-631	S	D	S	Т	Q	Q	s	S	D	s	Т	Q			500	D	S	Т	Q	Q	S	S	D	s
SET						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12 Inicio	13	14	15		17 Inicio	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
TUC	1	2	3	4	F Implantação da Repúblic		7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
VOV				F Dia todos Santes	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
DEZ	1				h	F Restauração di Independência	2	3	4	5	6	7	F Imaculada Conceição	9	10	11	12	13	14 Fim 1.° p	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	N Natal	26	27	28	29	30	3
IAN	1	F Ano Novo	2	3 Inicio 2.º p	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
EV					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	y			
MAR	A				1	2	3	4	E Camaval	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
ABR	1	2	3	4	5 Fim 2.° p	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	F 6.ª f Santa	20	P Páscoa	2500	23 Início 3.º p	24	F Dia da Liberdade	26	27	28	29	30						
NAI			F Dia do Trabalhador	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
JUN						1	2	3	4	5	6	7	8	9	F Dia de Portugal	11	12	13	14	15	16	17	18	19	E Corpo de Deus		22	23	24	25	26	27	28	29	30	
JUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					

SPLIU - o seu sindicato!





#### GABINETE JURÍDICO DO SPLIU

#### CONCURSO EXTERNO 2019/2020 - 2º PRIORIDADE - REQUERIMENTO DIRIGIDO À DGAE

O Gabinete Jurídico do SPLIU, com a legitimidade conferida pelo art.º 68º do CPA, ao abrigo dos art.ºs 82º e segs. do CPA e art.º 268º da Constituição da República Portuguesa, em obediência aos princípios da legalidade, da boa administração, da igualdade, da imparcialidade e boa-fé, previstos, respetivamente, nos art.ºs 3º, 5º, 6º, 9º e 10º do CPA, requereu à Diretora-Geral da Administração Escolar o seguinte:

Nos termos do art.º 10º, n.º 3, alínea b) do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, os candidatos a concurso externo são ordenados (...) de acordo com as seguintes prioridades:

(...) 2ª prioridade – indivíduos qualificados profissionalmente para o grupo de recrutamento a que se candidatam, que tenham prestado funções docentes em pelo menos 365 dias nos últimos seis anos escolares, nos estabelecimentos referidos no n.º 4 da mesma norma.

Dispõe o referido n.º 4, alínea d), que são enquadrados para efeitos da 2ª prioridade os docentes que tenham exercido ou exerçam funções em estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação.

O SPLIU tem conhecimento que se encontra na página eletrónica da DGAE uma lista das Instituições Públicas não superiores que relevam para a 2ª prioridade do corrente concurso;

No entanto, existem vários associados do ora requerente, que embora preencham integralmente os pressupostos previstos nos normativos supra descritos, não estão a ser considerados na 2ª prioridade, pela simples razão de os estabelecimentos de ensino não constarem na referida lista, apesar de terem celebrado protocolo com o Ministério da Educação, cfr. a título de exemplo, os docs. (2) que ora se juntam em anexo.

Pelo exposto, considerando o presente ordenamento jurídico aplicável e que os factos geradores para o enquadramento na referida lista são muitas vezes suscetíveis de ocorrer em fase posterior, independentemente da vontade dos interessados, tendo ainda em conta a prevalência do princípio da verdade substancial nos pedidos de reapreciação com prova documental complementar, vem o SPLIU solicitar que sejam tomadas as devidas providências no sentido de serem considerados na 2ª prioridade os docentes que preencham integralmente os pressupostos previstos no art.º 10º, n.º 3, alínea b) e n.º 4 alínea d), do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, ou seja, que estejam qualificados profissionalmente para o grupo de recrutamento a que se candidatam e tenham prestado funções docentes em pelo menos 365 dias nos últimos seis anos escolares, em estabelecimentos ou instituições de ensino dependentes ou sob a tutela de outros ministérios que tenham protocolo com o Ministério da Educação, embora não constem na referida lista sita na página eletrónica da DGAE, desde que juntem prova documental para o efeito, designadamente a cópia do respetivo protocolo.

Subscrevo-me apresentando os melhores cumprimentos,

Pelo Gabinete Jurídico O Advogado António Mateus Roque

ONLIU .